

Projeto de Lei n.º 5.332/2017

Autoria: Vereador Valcir Conceição Zacarias

Autoriza a instituição da Copa Ságua/Idão no Calendário de Eventos Desportivos do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:

Art. 1.º Fica autorizada a instituição da Copa Ságua-Idão no Calendário de Eventos Desportivos do Município de Taquaritinga, a ser realizada na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano no bairro Santa Cruz.

Parágrafo único. Essa Copa visa homenagear a memória dos cidadãos Marco Antônio Pereira “Ságua” e Idevaldo Luis Trécino “Idão”, ambos esportistas pioneiros do bairro Santa Cruz.

Art. 2.º A elaboração, organização e realização do evento, ficará por conta da Secretaria Municipal de Esportes e representantes do bairro Santa Cruz, podendo firmar convênios e parcerias com empresas que queiram patrocinar o evento.

Art. 3.º As demais normas e procedimentos necessários à realização da Copa serão definidos em regulamento próprio, a ser editado, anualmente entre os meses de novembro e dezembro pela Secretaria Municipal de Esportes, juntamente com representantes do bairro Santa Cruz e amplamente divulgado na imprensa do Município.

Art. 4.º Poderá se inscrever na Copa qualquer equipe que preencha os critérios estabelecidos e manifestar aceitação dos termos do regulamento.

§ 1.º As equipes deverão comprovar juntamente com a inscrição, se os atletas residem ou, no mínimo, tenham domicílio eleitoral no Município de Taquaritinga, sendo que o número de equipes será limitado no regulamento.

§ 2.º Fica proibida a inscrição de atleta profissional que esteja em atividade, ressalvado àquele que apresentar a baixa na entidade federativa competente.

Art. 5.º A realização da Copa Ságua-Idão, constante da presente Lei, fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valcir Conceição Zacarias
Vereador/Propositor